



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 11/06/2026

RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES DA CEF

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Federal - CEF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, nos termos do art. 62 do regulamento eleitoral **torna pública os recursos interpostos ao plenário do CONFEA, contra as decisões da CEF que analisou em grau recursal ou não processos de registros de candidatura para as Eleições 2026**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte recorrida apresente contrarrazões, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

ESTADO DO AMAZONAS

RECORRENTE:	HUGO TAVARES ARAÚJO
RECORRIDO:	FREDERICO NICOLAU CESARINO
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 71/2026
PROCESSO SEI	00.003156/2026-90

RECORRENTE:	NADIELE PEREIRA PACHECO
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 108/2026
PROCESSO SEI	00.003408/2026-81

ESTADO DE ALAGOAS

RECORRENTE:	DISNEYS PINTO DA SILVA
RECORRIDO:	GEISON CAVALCANTE ALVES
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 73/2026
PROCESSO SEI	00.003187/2026-41

ESTADO DO AMAPÁ

RECORRENTE:	OZEIAS CAMPOS SALVIANO
RECORRIDO:	PAULO ROBERTO UCHOA DIAS JUNIOR
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 119/2026
PROCESSO SEI	00.003434/2026-17

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECORRENTE:	HELDER PAULO CARNIELLI
RECORRIDO:	KENEDY FERREIRA LINO
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 98/2026
PROCESSO SEI	00.003191/2026-17

ESTADO DO MARANHÃO

RECORRENTE:	PATRYCKSON MARINHO SANTOS
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 61/2026
PROCESSO SEI	00.003164/2026-36

ESTADO DE MATO GROSSO

RECORRENTE:	RICARDO LEITE DIAS
RECORRIDO:	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 89/2026
PROCESSO SEI	00.003223/2026-76

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECORRENTE:	WAGNER DE JESUS VIEIRA
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 59/2026
PROCESSO SEI	00.003143/2026-11

ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE:	DANILO DA SILVA BEGOT
RECORRIDO:	ADRIANA FALCONERI BOY
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 81/2026
PROCESSO SEI	00.003240/2026-11

RECORRENTE:	ELIZENE SARMENTO
RECORRIDO:	RAFAEL DE ALMEIDA BENTES
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 82/2026
PROCESSO SEI	00.003242/2026-01

RECORRENTE:	ELIZENE SARMENTO
RECORRIDO:	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 78/2026
PROCESSO SEI	00.003234/2026-56

RECORRENTE:	ELIZENE SARMENTO
RECORRIDO:	ALINE DE FÁTIMA SANTANA CALANDRINI
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 77/2026
PROCESSO SEI	00.003233/2026-10

ESTADO DO PARANÁ

RECORRENTE:	WILLIAN CÉZAR POLLONIO MACHADO
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 124/2026
PROCESSO SEI	00.003464/2026-15

ESTADO DE PERNAMBUCO

RECORRENTE:	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 68/2026
PROCESSO SEI	00.003158/2026-89

RECORRENTE:	ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 68/2026
PROCESSO SEI	00.003200/2026-61

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECORRENTE:	LUIZ ANTONIO COSENZA E FERNANDO JORGE ANNIBOLETE
RECORRIDO:	MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 91/2026
PROCESSO SEI	00.003231/2026-12

RECORRENTE:	MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
RECORRIDO:	LUIZ ANTONIO COSENZA
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 90/2026
PROCESSO SEI	00.003225/2026-65

RECORRENTE:	FERNANDO JORGE ANNIBOLETE
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 105/2026
PROCESSO SEI	00.003229/2026-43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE:	PABLO SOUTO PALMA
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 105/2026
PROCESSO SEI	00.003420/2026-95

RECORRENTE:	PABLO SOUTO PALMA
RECORRIDO:	FÁBIO ROBERTO CHAVES
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 84/2026
PROCESSO SEI	00.003211/2026-41

RECORRENTE:	HILÁRIO PIRES
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 87/2026
PROCESSO SEI	00.003215/2026-20

RECORRENTE:	LISEANE PELUSO RECH
-------------	---------------------

RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 107/2026
PROCESSO SEI	00.003422/2026-84

ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRENTE:	ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 68/2026
PROCESSO SEI	00.003200/2026-61

RECORRENTE:	GISLAINE CRISTINA SALES BRUGNOLI DA CUNHA
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 67/2026
PROCESSO SEI	00.003203/2026-03

RECORRENTE:	RICARDO ROSSI MADALENA
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 103/2026
PROCESSO SEI	00.003406/2026-91

RECORRENTE:	MAMEDE ABOU DEHN JÚNIOR
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 69/2026
PROCESSO SEI	00.003204/2026-40

RECORRENTE:	MAMEDE ABOU DEHN JÚNIOR
RECORRIDO:	LUIS CHORILLI NETO
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 70/2026
PROCESSO SEI	00.003205/2026-94

RECORRENTE:	MAMEDE ABOU DEHN JÚNIOR
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 104/2026
PROCESSO SEI	00.003410/2026-50

RECORRENTE:	WALESCA DEL PIETRO STORANI
RECORRIDO:	
DECISÃO RECORRIDA:	DELIBERAÇÃO CEF 66/2026
PROCESSO SEI	00.003202/2026-51

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) RECORRIDO (A)

Nos termos do art. 60, II, da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa recorrida apresente as contrarrazões, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As contrarrazões deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Federal por meio do endereço eletrônico: **cef@confea.org.br**

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de junho de 2026.

DANIEL MONTAGNOLI ROBLES COORDENADOR DA CEF



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583014** e o código CRC **721EA5AA**.

Referência: Processo nº 00.005267/2025-50

SEI nº 1583014